

ATO DE RESERVA DE VAGA DO CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, PARA O ANO DE 2016 (CFSd QPPM/2016) – VAGAS PARA AS UNIDADES DO INTERIOR DO ESTADO - CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL.

A TEN CEL PM, CHEFE DO CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO, no uso de suas atribuições regulamentares contidas no R-103, aprovado pela Resolução nº 4.452, de 14 de janeiro de 2016, e considerando o disposto no edital DRH/CRS nº 10/2015, de 10 de julho de 2015, publicado no “Minas Gerais” nº 126, de 10 de julho de 2015, e suas retificações, que regulam o concurso público para admissão ao Curso de Formação de Soldados do Quadro de Praças da Polícia Militar de Minas Gerais para o ano de 2016 (**CFSd QPPM/2016**) - Vagas para as Unidades do Interior do Estado, faz publicar o Ato de Reserva de Vaga, mediante decisão judicial, e:

1 CONSIDERANDO QUE:

1.1 **RODRIGO PAULO BRUGGER, CI nº MG16681460**, concorreu às vagas para a 18ª RPM, do concurso público para admissão ao Curso de Formação de Soldados do Quadro de Praças da Polícia Militar de Minas Gerais para o ano de 2016 (**CFSd QPPM/2016**) - Vagas para as Unidades do Interior do Estado;

1.2 o candidato prosseguiu em todas as fases do certame regularmente;

1.3 na data de 22/07/2016 o autor foi convocado para matrícula no CFSd QPPM/2016 - Interior;

1.4 o Comando do 12º BPM (Unidade Executora do Curso de Formação) indeferiu a matrícula do candidato, por não ter preenchido o requisito previsto na alínea “b”, do item 2.1, do edital DRH/CRS nº 10/2015, de 10 de julho de 2015;

1.5 Aportou no Centro de Recrutamento e Seleção, processo nº 9102430.06.2016.813.0024, encaminhado pela 16ª Unidade Jurisdicional Cível, determinando a reserva de vaga ao autor para o próximo Curso de Formação de Soldados do Quadro de Praças da Polícia Militar de Minas Gerais;

1.6 o próximo curso denomina-se CFSd QPPM/2017.

2 RESOLVE:

2.1 Fazer a reserva de vaga de **RODRIGO PAULO BRUGGER, CI nº MG16681460**, candidato ao CFSd QPPM/2016 – Interior, em cumprimento de decisão judicial, no Curso de Formação de Soldados do QPPM, para o ano de 2017, CFSd QPPM/2017, desde que preencha os requisitos para matrícula;

2.2 o candidato deverá acompanhar no site <https://www.policiamilitar.mg.gov.br/crs> a convocação para matrícula, prevista no **ANEXO “A” DO EDITAL DRH/CRS Nº 13/2016, DE 22 DE AGOSTO DE 2016**. A documentação necessária para a realização da matrícula está prevista no subitem 7.4 do Edital do concurso para o qual se inscreveu (CFSd QPPM/2016-Interior).

Belo Horizonte, 17 de fevereiro de 2017.

(a) Carla Cristina Marafelli, Ten Cel PM
Chefe do Centro de Recrutamento e Seleção